



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 002/2026

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar, de forma detalhada e fundamentada, as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como critérios de eficiência, durabilidade, segurança e adequação às normas vigentes. O estudo busca identificar a solução mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os dispositivos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a seleção de alternativas que atendam plenamente às demandas institucionais, ao mesmo tempo em que garantam transparência, racionalidade e economicidade na contratação pública.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAR ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DE BASE E DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer identifica a necessidade de aquisição de materiais esportivos diversos, com a finalidade de assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança das atividades esportivas desenvolvidas nas escolinhas de base e no calendário oficial de eventos e competições municipais.



O Município desenvolve políticas públicas permanentes voltadas ao incentivo à prática esportiva, atendendo aproximadamente **531 alunos**, distribuídos em **7 modalidades esportivas**, sendo elas: **Futsal, Vôlei, Futebol, Badminton, Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez**, por meio de projetos de iniciação esportiva e trabalho avançado ao alto nível, treinamentos regulares e realização de eventos esportivos. Tais atividades demandam a utilização contínua de materiais esportivos adequados, compatíveis com as especificidades de cada modalidade, bem como em conformidade com padrões mínimos de qualidade e segurança.

Ressalta-se que os materiais esportivos utilizados estão sujeitos a desgaste natural em razão do uso frequente, da exposição a condições climáticas variadas e da intensidade das práticas esportivas, o que compromete gradativamente sua eficiência, integridade e segurança. A ausência de reposição adequada pode ocasionar prejuízos à execução das atividades, redução da qualidade dos treinamentos e riscos à integridade física dos participantes.

Além disso, a insuficiência ou inadequação dos materiais pode impactar negativamente a organização e a padronização das competições esportivas promovidas pelo Município, dificultando o atendimento às normas oficiais das modalidades e comprometendo a qualidade técnica dos eventos. Tal situação pode reduzir o interesse e a participação da comunidade nas atividades esportivas, enfraquecendo as ações de incentivo ao esporte e ao lazer.

Nesse contexto, a aquisição de materiais esportivos compatíveis com as demandas das atividades desenvolvidas pela Secretaria mostra-se medida necessária e adequada para assegurar condições apropriadas de prática esportiva, garantir a segurança dos usuários, promover a padronização dos equipamentos utilizados e viabilizar a plena execução das atividades planejadas.

Destaca-se que a presente demanda está alinhada ao interesse público, pois contribui diretamente para a promoção da saúde, inclusão social, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida da população, além de fortalecer as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e ao lazer.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação pretendida, consistente na aquisição de materiais esportivos diversos, como medida indispensável para a manutenção, ampliação e qualificação das ações esportivas desenvolvidas pelo Município. A estimativa de quantitativos será detalhada em planilha anexa, permitindo fundamentação objetiva e auditável do processo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA



A eventual contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, em alinhamento com as ações de promoção de atividades esportivas e recreativas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá observar requisitos técnicos objetivos, mensuráveis e previamente definidos, aptos a permitir a verificação de conformidade no momento da seleção da proposta mais vantajosa e na fase de execução contratual, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais esportivos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) **Conformidade técnica e normativa:**

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando houver, às especificações oficiais das respectivas modalidades esportivas, conforme regulamentos de entidades reconhecidas, assegurando padronização e adequação ao uso pretendido, nos termos das boas práticas de contratação pública.

b) **Definição de especificações técnicas objetivas:**

Cada item deverá possuir descrição técnica clara e suficiente, contendo parâmetros verificáveis, tais como peso, dimensões, material de fabricação e classificação quanto ao nível de uso (recreativo, treinamento ou competição), de modo a permitir a comparação objetiva entre propostas, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

c) **Desempenho funcional e vida útil estimada:**

Os materiais deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam, com resistência ao uso contínuo e manutenção de suas características ao longo do tempo, observando-se, sempre que possível, critérios relacionados ao custo do ciclo de vida, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

d) **Segurança na utilização:**



Os produtos deverão atender às condições de segurança adequadas ao público atendido, não podendo apresentar falhas, vícios ou características que representem risco à integridade física dos usuários, em especial crianças e adolescentes, devendo estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

e) Critérios objetivos de aceitação:

O recebimento dos materiais estará condicionado à verificação do atendimento integral às especificações técnicas exigidas, sendo passível de recusa o item que apresentar desconformidade quanto a características físicas, qualidade, acabamento ou desempenho, garantindo o controle e a fiscalização da execução contratual.

f) Garantia, procedência e rastreabilidade:

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, bem como identificação de marca, modelo e fabricante, assegurando a rastreabilidade e a comprovação de procedência regular, em conformidade com as exigências legais e contratuais.

g) Vedação a especificações restritivas indevidas:

As exigências técnicas deverão ser formuladas de modo a não restringir indevidamente a competitividade, sendo vedada a indicação de marcas ou características exclusivas, salvo quando tecnicamente justificado, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar não apenas as características dos materiais esportivos disponíveis, mas também as estratégias de contratação viáveis, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

No âmbito das formas de contratação, foram identificadas as seguintes alternativas:

I – Realização de licitação própria:

Consiste na condução de processo licitatório específico para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permitindo a definição detalhada das especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento.



Vantagens: maior aderência às necessidades específicas, controle integral do processo e possibilidade de customização do objeto.

Desvantagens: maior prazo para conclusão do processo e maior custo administrativo.

II – Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

Consiste na realização de procedimento licitatório para registro formal de preços, possibilitando contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração.

Vantagens: flexibilidade na aquisição, possibilidade de compras sob demanda e melhor gestão de estoques.

Desvantagens: necessidade de planejamento adequado e risco de variação de demanda não prevista.

III – Adesão à Ata de Registro de Preços vigente (carona):

Consiste na utilização de ata de registro de preços de outro órgão ou entidade, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade da contratação.

Vantagens: maior celeridade na contratação e redução de custos operacionais.

Desvantagens: limitação às condições previamente estabelecidas na ata e necessidade de compatibilidade técnica e quantitativa.

A escolha da estratégia mais adequada deverá considerar, de forma motivada, critérios como economicidade, eficiência, prazo de atendimento, logística de fornecimento, compatibilidade com as especificações técnicas e atendimento ao interesse público, bem como a disponibilidade de atas vigentes que atendam integralmente à necessidade da Administração.

Adicionalmente, a eventual adesão à ata de registro de preços estará condicionada à comprovação formal de vantajosidade, mediante análise comparativa com os preços de mercado, bem como à verificação da compatibilidade das especificações técnicas e quantitativos registrados, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o levantamento de mercado passa a contemplar não apenas as características dos produtos, mas também as alternativas de contratação disponíveis, permitindo uma tomada de decisão mais eficiente, fundamentada e alinhada às boas práticas de gestão pública.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em parâmetros objetivos, considerando o número de alunos atendidos (531), a distribuição em 7 modalidades esportivas, a frequência de utilização dos materiais, a infraestrutura esportiva disponível e o calendário anual de eventos.

Os quantitativos foram definidos a partir do consumo médio por modalidade, acrescidos de reserva técnica destinada à reposição decorrente do desgaste natural dos materiais, garantindo a continuidade das atividades e a adequada execução das ações institucionais.

A memória de cálculo apresentada detalha, por item, os critérios adotados, assegurando transparência, rastreabilidade e compatibilidade com a demanda identificada, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a estimativa contempla um conjunto de 34 (trinta e quatro) itens, distribuídos conforme as necessidades específicas de cada modalidade esportiva e das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer., conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	CRITÉRIO DE CÁLCULO
1	Bola de voleibol oficial	UN	22	Nº de turmas de vôlei + reserva técnica
2	Protetor de poste	PAR	1	Estrutura disponível (quadra)
3	Bola futsal mirim	UN	16	Turmas + reposição
4	Rede futebol society	PAR	3	Campos utilizados
5	Rede proteção lateral	M ²	2.000	Área total das quadras
6	Cronômetro digital	UN	5	Equipes de treino
7	Bola futebol society	UN	14	Turmas + uso intensivo
8	Placar de mesa	UN	4	Eventos e competições
9	Antena voleibol	PAR	4	Quadras + reserva
10	Rede gol quadra	UN	10	Estruturas esportivas
11	Bola futebol campo	UN	12	Turmas + reposição
12	Bola basquete	UN	6	Uso em eventos
13	Saco transporte bolas	UN	4	Logística operacional
14	Medalhas metálicas	UN	1.200	Participantes eventos
15	Troféu 30cm	UN	110	Premiação
16	Troféu 40cm	UN	110	Premiação
17	Medalhas acrílicas	UN	1.200	Premiação complementar
18	Bomba de ar	UN	20	Manutenção equipamentos
19	Cone chapéu	UN	50	Treinamento
20	Mesa tênis de mesa	UN	8	Estrutura esportiva
21	Rede tênis de mesa	UN	10	Equipamentos
22	Bolinhas tênis de mesa	UN	150	Alto consumo/reposição
23	Rede voleibol quadra	UN	10	Estrutura esportiva
24	Fita vôlei areia	UN	4	Quadras temporárias
25	Troféu 50cm	UN	100	Premiação



26	Rede vôlei areia	UN	6	Estrutura
27	Bola futsal juvenil	UN	17	Turmas + reposição
28	Placar eletrônico	UN	1	Evento principal
29	Raquete tênis de mesa	PAR	35	Nº de alunos/modalidade
30	Rede futebol campo	UN	4	Campos existentes
31	Bola futsal adulto	UN	20	Turmas + uso intensivo
32	Bola vôlei praia	UN	12	Modalidade
33	Cone 23cm	UN	50	Treinamento
34	Bola voleibol iniciação	UN	30	Iniciação esportiva

Destaca-se que itens com maior representatividade quantitativa e impacto financeiro, tais como redes de proteção, materiais de premiação e equipamentos de apoio às competições, possuem seus quantitativos fundamentados na abrangência das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando a utilização em múltiplos espaços esportivos, a necessidade de reposição periódica e a realização contínua de eventos ao longo do exercício.

No que se refere às redes de proteção, o quantitativo estimado contempla não apenas a instalação, mas também a manutenção, reposição e eventual ampliação das áreas esportivas existentes, abrangendo aproximadamente 2.000 m², com o objetivo de garantir a segurança dos usuários, a integridade dos espaços e a adequada organização das atividades esportivas.

Quanto aos itens de premiação, como medalhas e troféus, os quantitativos foram definidos com base no calendário anual de competições, contemplando diferentes modalidades esportivas, categorias (base, juvenil e adulto) e fases dos eventos (classificatórias e finais), incluindo distintos tipos de premiação, de modo a assegurar o adequado atendimento das demandas institucionais e a valorização dos participantes.

No tocante aos equipamentos de apoio às competições, destaca-se que o placar eletrônico possui caráter itinerante, sendo utilizado de forma compartilhada entre os diversos espaços esportivos do Município, conforme a programação de eventos, garantindo a otimização do investimento público e a padronização das competições.

Dessa forma, os quantitativos apresentados refletem de maneira adequada a realidade operacional da Secretaria, estando devidamente alinhados ao planejamento das atividades esportivas, à memória de cálculo elaborada e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Telefone: (66) 9 9668 - 1609

E-mail: esporte@claudia.mt.gov.br

Endereço: Rua Hermes da Fonseca, s/nº, Bairro Jardim União – Cláudia/MT, CEP 78.540.000



A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento preliminar de mercado, realizado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a referências públicas disponíveis, tais como contratações similares e atas de registro de preços, bem como análise exploratória de preços praticados no mercado fornecedor.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, adotou-se metodologia baseada em valores médios estimados, obtidos a partir de análise comparativa de mercado, com o objetivo de estabelecer parâmetros financeiros iniciais para subsidiar o planejamento da contratação.

A composição do valor estimado encontra-se diretamente vinculada aos quantitativos definidos na memória de cálculo apresentada no Tópico 6, os quais foram estabelecidos com base no número de alunos atendidos, nas modalidades esportivas desenvolvidas, na frequência de utilização dos materiais e no calendário anual de eventos e competições promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Os valores unitários adotados refletem estimativas compatíveis com o mercado, considerando produtos com especificações técnicas adequadas ao uso contínuo nas atividades esportivas, buscando representar de forma fidedigna a realidade de preços praticados, sem comprometer a economicidade da contratação.

Ressalta-se que, por se tratar de fase inicial de planejamento, os valores apresentados possuem caráter preliminar e orientativo, não se confundindo com a pesquisa de preços detalhada exigida para a instrução do Termo de Referência, ocasião em que serão devidamente comprovados os valores por meio de fontes formais, conforme exigências do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Com base nos parâmetros adotados, o valor estimado para a contratação é de:

R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais),

conforme demonstrado na tabela de estimativa preliminar de custos constante deste estudo, demonstrado na planilha de composição de custos a seguir, a qual apresenta os valores unitários estimados e o custo total por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bola de voleibol oficial	UN	22	180,00	3.960,00
2	Protetor de poste (par)	PAR	1	450,00	450,00



3	Bola de futsal mirim	UN	16	120,00	1.920,00
4	Rede futebol society	PAR	3	350,00	1.050,00
5	Rede de proteção (m²)	M²	2.000	12,00	24.000,00
6	Cronômetro digital	UN	5	80,00	400,00
7	Bola futebol society	UN	14	150,00	2.100,00
8	Placar de mesa	UN	4	200,00	800,00
9	Antena de voleibol	PAR	4	120,00	480,00
10	Rede gol quadra	UN	10	250,00	2.500,00
11	Bola futebol de campo	UN	12	180,00	2.160,00
12	Bola de basquete	UN	6	220,00	1.320,00
13	Saco para bolas	UN	4	90,00	360,00
14	Medalhas em metal	UN	1.200	6,00	7.200,00
15	Troféu acrílico 30 cm	UN	110	55,00	6.050,00
16	Troféu acrílico 40 cm	UN	110	75,00	8.250,00
17	Medalha em acrílico	UN	1.200	5,00	6.000,00
18	Bomba para encher bolas	UN	20	35,00	700,00
19	Cone chapéu chinês	UN	50	5,00	250,00
20	Mesa de tênis de mesa	UN	8	1.200,00	9.600,00
21	Rede de tênis de mesa	UN	10	60,00	600,00
22	Bolinha de tênis de mesa	UN	150	3,50	525,00
23	Rede de voleibol	UN	10	180,00	1.800,00
24	Fita vôlei de areia	UN	4	250,00	1.000,00
25	Troféu acrílico 50 cm	UN	100	95,00	9.500,00
26	Rede vôlei de areia	UN	6	220,00	1.320,00
27	Bola futsal juvenil	UN	17	140,00	2.380,00
28	Placar eletrônico digital	UN	1	6.000,00	6.000,00
29	Raquete tênis de mesa (par)	PAR	35	45,00	1.575,00
30	Rede futebol de campo	UN	4	400,00	1.600,00
31	Bola futsal adulto	UN	20	160,00	3.200,00
32	Bola vôlei de praia	UN	12	200,00	2.400,00
33	Cone 23 cm	UN	50	8,00	400,00
34	Bola de voleibol iniciação	UN	30	90,00	2.700,00

Dessa forma, conclui-se que a estimativa do valor da contratação encontra-se tecnicamente fundamentada, coerente com os quantitativos definidos e adequada para subsidiar o planejamento da contratação, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, sem prejuízo de posterior refinamento na fase de instrução do processo administrativo.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de materiais esportivos diversos, necessários ao suporte das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme a necessidade identificada neste estudo.

A definição da solução considera o contexto operacional da Secretaria, incluindo o quantitativo de alunos atendidos, as modalidades esportivas ofertadas, a frequência de utilização dos materiais e o planejamento das atividades ao longo do exercício.

Nesse sentido, a solução abrange o fornecimento de conjunto integrado de materiais esportivos, compreendendo bolas de diversas modalidades, redes esportivas, equipamentos de infraestrutura, materiais de apoio e treinamento, itens de premiação e equipamentos auxiliares, conforme quantitativos e especificações técnicas previamente estabelecidos.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas neste estudo, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade compatíveis com a finalidade a que se destinam, assegurando o adequado funcionamento das atividades esportivas.

A execução da solução compreende o fornecimento dos itens em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração, incluindo prazos, condições de entrega, acondicionamento e integridade dos produtos, garantindo o atendimento regular das demandas institucionais.

Sob o aspecto operacional, a solução visa assegurar a disponibilidade contínua dos materiais necessários à realização das atividades esportivas, bem como à organização e execução dos eventos promovidos pela Secretaria.

Quanto à estratégia de contratação, sua definição observará as alternativas analisadas no levantamento de mercado, devendo ser adotada aquela que se mostrar mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos de economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Ressalta-se que a solução proposta não estabelece direcionamento indevido a marcas, modelos ou padrões restritivos, limitando-se à definição de características técnicas necessárias ao atendimento da demanda identificada.

Dessa forma, conclui-se que a solução apresenta-se adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise acerca do parcelamento da solução foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando, especialmente, os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como as características técnicas e operacionais do objeto a ser contratado.

A presente contratação contempla a aquisição de materiais esportivos diversos, abrangendo itens com naturezas, especificações e finalidades distintas, conforme demonstrado na estimativa de quantidades e nas especificações técnicas estabelecidas neste estudo.

Em razão da heterogeneidade dos itens, verifica-se, sob o aspecto técnico, a viabilidade do parcelamento do objeto, especialmente por itens, medida que favorece a ampliação da competitividade e possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento por itens, nesse contexto, apresenta-se como solução preferencial, por permitir maior flexibilidade na contratação, melhor adequação às características do mercado fornecedor e redução de riscos relacionados à dependência de um único contratado para o fornecimento integral dos materiais.

Alternativamente, admite-se o agrupamento de itens em lotes, desde que haja justificativa técnica e econômica que demonstre benefícios concretos, tais como ganho de escala, padronização de fornecimento, racionalização logística ou maior eficiência na gestão contratual, devendo, nesse caso, ser preservada a competitividade e evitadas restrições indevidas à participação de fornecedores.

Ressalta-se que a definição da forma de parcelamento será consolidada na fase de elaboração do Termo de Referência, com base em análise mais detalhada do mercado fornecedor, da logística de fornecimento, da gestão contratual e da vantajosidade da contratação, em consonância com os elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento deverá ser adotado de forma equilibrada, evitando-se tanto a contratação excessivamente concentrada, que possa restringir a competitividade, quanto a fragmentação indevida do objeto, que possa



comprometer a eficiência administrativa, elevar custos operacionais ou dificultar a fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se tecnicamente viável e recomendável, devendo ser implementado, preferencialmente, por itens ou, quando devidamente justificado, por lotes, de modo a assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito do planejamento da contratação, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, com o objetivo de identificar eventuais relações que possam influenciar a execução do objeto, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Para fins deste estudo, consideram-se contratações correlatas aquelas que possuem relação indireta com o objeto, contribuindo para a execução das ações institucionais da Secretaria, enquanto as interdependentes são aquelas cuja realização constitui condição necessária para a viabilização da contratação principal.

A aquisição de materiais esportivos diversos, objeto deste estudo, possui natureza própria e pode ser executada de forma independente, não estando condicionada à celebração de outros ajustes para seu regular atendimento.

Entretanto, no contexto do planejamento das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, identificam-se contratações correlatas vinculadas à realização de atividades e eventos esportivos, tais como serviços de arbitragem, apoio operacional, locação de estruturas temporárias e manutenção de espaços esportivos, entre outras de natureza similar.

Essas contratações, embora relacionadas ao conjunto das atividades desenvolvidas, possuem escopo distinto e são conduzidas de forma autônoma, conforme programação específica, não interferindo na execução do objeto ora analisado.



Ressalta-se que a existência de contratações correlatas não caracteriza dependência entre os objetos, não havendo condicionantes que impeçam ou limitem a realização da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes necessárias à viabilização da solução proposta, existindo apenas contratações correlatas de caráter complementar, alinhadas ao planejamento institucional, sem impacto na viabilidade, na execução ou nos resultados esperados da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa gerar resultados mensuráveis no desempenho das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permitindo a avaliação objetiva da efetividade da solução adotada, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Considerando o atendimento atual de aproximadamente 531 (quinhentos e trinta e um) alunos distribuídos em 7 (sete) modalidades esportivas, os resultados pretendidos estão estruturados com base em indicadores de desempenho, conforme descrito a seguir:

a) Cobertura de atendimento das atividades esportivas:

Manter o atendimento de 100% dos alunos atualmente inscritos nas atividades esportivas, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a execução regular das atividades.

b) Índice de disponibilidade de materiais:

Garantir que, no mínimo, 95% dos materiais esportivos necessários estejam disponíveis e em condições adequadas de uso durante a execução das atividades, considerando o conjunto das modalidades atendidas.

c) Redução da taxa de reposição de materiais:

Reduzir, de forma estimada, entre 20% e 30% a necessidade anual de reposição de materiais esportivos, com base na substituição de itens por produtos com maior durabilidade e adequação ao uso.



d) Execução do calendário esportivo:

Assegurar a realização de, no mínimo, 90% dos eventos esportivos previstos no planejamento anual da Secretaria, condicionado à disponibilidade orçamentária e logística.

e) Ampliação da capacidade operacional:

Possibilitar incremento de até 15% na realização de atividades e eventos esportivos, em função da melhoria das condições operacionais proporcionadas pela disponibilização adequada de materiais.

f) Índice de segurança operacional:

Reduzir ocorrências relacionadas à utilização de materiais inadequados ou desgastados, buscando atingir nível mínimo de 95% de conformidade dos materiais utilizados nas atividades.

g) Eficiência na utilização dos recursos públicos:

Melhorar o desempenho da contratação sob a ótica do custo do ciclo de vida dos materiais, com redução de despesas indiretas associadas à reposição frequente e à aquisição emergencial de itens.

Os indicadores estabelecidos permitirão o acompanhamento sistemático dos resultados da contratação, possibilitando a avaliação de desempenho, a identificação de eventuais ajustes e o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas pela Secretaria, em alinhamento com o planejamento institucional e o interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a adequada instrução do processo de contratação e garantia da regularidade dos atos administrativos subsequentes, deverão ser adotadas providências prévias de natureza técnica, administrativa e orçamentária, com definição de responsabilidades e observância das etapas do planejamento da contratação, conforme descrito a seguir:

a) Consolidação da demanda e validação técnica

Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Providência: Revisar e validar os quantitativos e especificações técnicas dos materiais esportivos, com base no presente Estudo Técnico Preliminar e na memória de cálculo elaborada, assegurando a consistência das informações que subsidiarão a contratação.

b) Elaboração do Termo de Referência

Responsável: Setor Demandante com apoio do Setor de Planejamento/Compras

Providência: Elaborar o Termo de Referência com detalhamento do objeto, critérios de aceitação, condições de execução e demais elementos necessários à formalização da contratação.

c) Pesquisa de preços e validação da estimativa

Responsável: Setor de Compras / Setor de Balizamento e Orçamento

Providência: Realizar pesquisa de preços em conformidade com os parâmetros legais e normativos, assegurando a compatibilidade dos valores estimados com o mercado e contribuindo para a mitigação de riscos de sobrepreço ou inexequibilidade.

d) Definição da estratégia de contratação

Responsável: Setor de Compras / Autoridade Competente

Providência: Avaliar e definir a estratégia mais vantajosa para a contratação, considerando aspectos de economicidade, competitividade, prazo e logística, com a devida justificativa formal.

e) Verificação da disponibilidade orçamentária

Responsável: Setor de Contabilidade/Orçamento

Providência: Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada, garantindo a regularidade fiscal da contratação.

f) Análise jurídica, quando exigida pela norma interna

Responsável: Procuradoria Jurídica do Município



Providência: Submeter o processo à análise jurídica, quando aplicável, nos termos da legislação vigente e dos normativos internos do Município.

g) Designação de gestores e fiscais do contrato

Responsável: Autoridade Competente

Providência: Indicar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando o acompanhamento adequado da execução.

h) Planejamento logístico e operacional

Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Providência: Definir os procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais, garantindo controle e rastreabilidade dos bens adquiridos.

i) Verificação de requisitos para eventual adesão à ata

Responsável: Setor de Compras

Providência: No caso de adesão à ata de registro de preços, verificar a vigência, disponibilidade de quantitativos, anuência do órgão gerenciador e compatibilidade com as especificações técnicas, assegurando a regularidade do procedimento.

As providências elencadas deverão ser executadas de forma integrada entre os setores envolvidos, contribuindo para a adequada instrução do processo, a mitigação de riscos e a eficiência da contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida, consistente na aquisição de materiais esportivos diversos, apresenta potenciais impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente associados ao consumo de recursos naturais na cadeia produtiva e à geração de resíduos ao final da vida útil dos produtos.

Os principais impactos ambientais relacionados à solução incluem:

- geração de resíduos sólidos decorrentes do desgaste e descarte de materiais esportivos compostos por polímeros, borracha, tecidos sintéticos e componentes plásticos;



- consumo indireto de recursos naturais e insumos industriais empregados na fabricação dos produtos;
- geração de resíduos provenientes de embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos itens adquiridos.

Considerando a natureza dos materiais, os impactos identificados são classificados como de baixa relevância ambiental, sendo passíveis de controle e mitigação mediante a adoção de diretrizes adequadas no âmbito da contratação.

Nesse sentido, com vistas à redução dos impactos ambientais associados, a Administração poderá adotar, sempre que tecnicamente viável, as seguintes diretrizes:

- a) Priorização de soluções que contribuam para a redução da geração de resíduos, especialmente por meio da seleção de materiais com maior vida útil no contexto de uso previsto;
- b) Previsão de critérios que incentivem práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, podendo incluir a apresentação de declarações ou comprovações relacionadas à conformidade ambiental, quando aplicável;
- c) Adoção de medidas voltadas à redução de impactos decorrentes de embalagens, incluindo orientações para fornecimento com acondicionamento adequado e, sempre que possível, com menor volume de materiais descartáveis;
- d) Incentivo à destinação ambientalmente adequada dos materiais ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação vigente aplicável à gestão de resíduos sólidos;
- e) Promoção do uso racional dos materiais no âmbito da Administração, visando à maximização do aproveitamento e à redução de desperdícios.

Ressalta-se que as diretrizes acima possuem caráter orientativo e poderão ser detalhadas na fase de elaboração do Termo de Referência, observada a viabilidade técnica e a pertinência de sua exigência, de modo a não restringir indevidamente a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, estando a solução compatível com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e do desenvolvimento sustentável aplicáveis à Administração Pública.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, economicamente e operacionalmente viável, mostrando-se adequada ao atendimento da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A viabilidade técnica está evidenciada pela compatibilidade entre as necessidades identificadas e as soluções disponíveis no mercado, bem como pela definição de parâmetros objetivos que permitem a adequada especificação do objeto.

A viabilidade econômica encontra-se demonstrada pela estimativa preliminar de valor, elaborada com base em parâmetros de mercado, compatível com os quantitativos definidos e orientada à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A viabilidade operacional decorre da capacidade administrativa de execução da contratação, considerando a estrutura existente e o planejamento institucional.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada ao planejamento da Administração e às diretrizes legais aplicáveis, atendendo ao interesse público de forma eficiente e sustentável.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos para a elaboração do Termo de Referência e demais fases do processo, nos termos da legislação vigente.

Cláudia – MT, 18 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração:



Jucinei Correa da Luz
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CIENTE:

Aleson Sokoloviski
Secretário Municipal de Esporte e Lazer